



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax:(45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 045, de 29 de junho de 2011.

APROVA a aquisição de roupas e calçados para os atendidos nos Serviços de Acolhimento, Casas de Passagem Masculina, Feminina e CREAS Pop da SEASO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 29 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a necessidade de roupas e calçados apresentada pelo público atendido nos Serviços de Acolhimento: Casas de Passagem Masculina, Feminina e CREAS Pop da SEASO;

CONSIDERANDO que a SEASO apresentará o plano de aplicação para a aquisição das roupas e calçados, os quais não serão padronizados e nem irão constar a identificação dos Serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a aquisição de roupas e calçados para os atendidos nos Serviços de Acolhimento, Casas de Passagem Masculina, Feminina e CREAS Pop da SEASO, sendo que nestas roupas não deverão constar a identificação dos referidos Serviços.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 29 de junho de 2011.

Em 02 de agosto de 2011

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social